



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 29/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE NOVEMBRO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 3.221	04
Portaria 3.222	04
Portaria 3.223	05
Portaria 3.242	06
Portaria 3.251	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.221, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143 e 133, Inciso III, parágrafo 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23194.002778.2015-13,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância, de rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 2.583, de 12.09.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 23/2016, de 16.09.2016, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo acima mencionado; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados a partir da vigência da Portaria IFMT nº 2.583, de 12.09.2016;

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 3.222, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 133, 140, 143, e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.967, de 31.10.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 27/2016, de 31.10.2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 23188.006234.2014-29.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para dar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

continuidade à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor, matrícula SIAPE nº 2794061, referente ao Processo nº 23188.006234.2014-29, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

AUGUSTO CÉZAR D´ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1655036

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS – Matrícula SIAPE nº 1869670

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 3.223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.033516.2014-07,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.840, de 13.10.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26/2016, de 13.10.2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 23188.000698.2013-41.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades narradas no processo 23188.000698/2013-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **SIDNEI LEANDRO ALBACETE – Matrícula SIAPE nº 1363207**
- **RENY REZENDE CAMARGO – Matrícula SIAPE nº 1935746**
- **PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126**

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 3.242, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Memorando Nº 007/2016- CPAD,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1869670, lotado no IFMT – Reitoria, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora indiciada Marcela Abreu Moraes, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 1585346, do IFMT – Campus São Vicente, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23188.022867.2014-84, instaurado pela Portaria nº 2.695, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24/2016, de 26 de setembro de 2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – Determinar o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 3.251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.739, de 23.09.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24/2016, de 26.09.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.020814.2016-21, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/CPAD/2016, de 23 de novembro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.739, de 23 de setembro de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT